

RECEBIDO
EM 15/05/15
AS: H
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 037/2015

Processo nº 9/2015-00006CMP – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é *Registro de preços para aquisição de material de expediente para atender a Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da **publicação do Edital** (fls. 185-189). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até as **Atas de Realização do Pregão Presencial** (fls. 199-226; 458-496).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** está instruído com as seguintes peças:

1. Solicitação para a realização do procedimento licitatório emitida pela Diretoria Administrativa desta Câmara (fls. 01-03);
2. Memória de cálculo (fls. 04-08);
3. Indicação de dotação orçamentária (fl. 09);
4. Despacho em que a autoridade competente determina a realização de pesquisa de preços (fl. 10);
5. Cotação de material de expediente (fls. 11-27);
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 28);
7. Autorização para a realização do procedimento licitatório emitida pela autoridade competente (fl. 29);
8. Portaria 091/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio (fl. 30);
9. Autuação do processo (fl. 31);
10. Minutas do edital, do contrato e anexos (fls. 32-88);
11. Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 89-95);
12. **Parecer jurídico com ressalvas** (fls. 97-106);
13. Despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 107-110);
14. **Parecer do Controle Interno com recomendações** (fls. 111-114);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna

15. Despacho saneador ao Parecer da Controle Interno (fl. 115);
16. Edital de Pregão Presencial e anexos (fls. 116-164-300);
17. Minuta de Contrato (fls. 165-176);
18. Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 177-184);
19. Publicação do Aviso de Licitação (fls. 185-189);
20. Protocolos de entrega do Edital (fls. 190-198);
21. Primeira Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 199-226);
22. Credenciamento das Empresas (fls. 227-269);
23. Juntada de Propostas de Preços (fls. 270-288);
24. Juntada de Documentação de Habilitação (fls. 289-457; 500-510);
25. Segunda Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 458-496);
26. Quadro Resumo de Propostas Vencedoras (fls. 497-499).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e a do Contrato devidamente analisadas pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

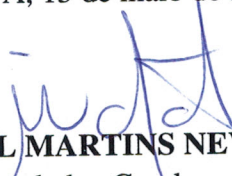
A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº 9/2015-00006CMP, modalidade **Pregão Presencial**, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto aos proponentes vencedores.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 15 de maio de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES
Controlador-Geral
Portaria 013/2015